



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO PLANTAS E VASOS FLORES E MATERIAIS CORRELATOS

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para a contratação de serviços que atendam à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor forma para supri-la, levando sempre em observância às normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente licitação tem por objeto a aquisição de mudas de flores, plantas e materiais para jardinagem em atendimento às demandas das Secretarias, visando promover melhorias e adequações em espaços públicos e estruturas essenciais para o bem estar e a qualidade de vida da população. A revitalização estética das áreas públicas por meio da floração desempenha um papel crucial na valorização da imagem da cidade, tornando-a mais atrativa para turistas, munícipes e impulsionando a economia local. Mas para assegurar a eficiência e durabilidade, é imprescindível contar com mudas e flores selecionadas especificamente para atender às demandas únicas de cada setor, zelando desde a escolha das espécies de plantas, no plantio e na manutenção. Levando em conta que as áreas verdes urbanas desempenham um papel fundamental no lazer, esporte e relaxamento, proporcionando benefícios psicológicos e reduzindo o estresse urbano. Além disso, contribuem para a purificação do ar e a redução da poluição sonora. O Setor de Serviços Urbanos do Município, é o responsável pela manutenção de canteiros, rótulas, praças, cuidando do embelezamento da cidade como um todo e dessa forma para melhor cuidar dos espaços, faz-se necessário a aquisição de mudas de flores, plantas e o fornecimento de todos os materiais para manutenção e criação de jardins, canteiros, rótulas, praças, pátios e espaços públicos diversos. Portanto, a compra de flores para praças, rotatórias e canteiros municipais não é apenas uma questão de estética, mas também uma medida que contribui para o bem estar, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável das áreas urbanas, além do embelezamento da cidade e o encantamento das pessoas.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente o Município não possui Plano Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá aqui atender a todas as especificações contidas na descrição detalhada do item solicitado em Edital;

Efetuar a entrega dos itens conforme emissão da Autorização de Fornecimento ao proponente vencedor;

Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

relacionadas com o fornecimento do objeto da presente ata; Entregar mudas de qualidade, de acordo com a proposta apresentada;

Também deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo item demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

De acordo com o levantamento da demanda descrito na Solicitação de Compra.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o objeto em questão foi feita pesquisa de acordo com os parâmetros do art. 23, IV, da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 02/2024, isto é, pesquisa direta com fornecedores.

Justifica-se que a pesquisa de preço feita diretamente com os fornecedores que atendem aos requisitos do edital, além de que oferecem materiais com condições superiores para melhor atender as necessidades do Setor de Urbanismo e Secretarias Requisitantes.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa do valor da contratação foram realizadas pesquisas abrangentes onde consultamos fornecedores especializados e analisamos dados de contratações públicas utilizando o sistema Banco de Preços, que consolidam informações sobre compras realizadas em todo o território nacional. Esses dados foram fundamentais para calcular os custos envolvidos, permitindo uma estimativa precisa e bem fundamentada.

Os valores individuais de contratação estão descritos nas solicitações de compras, em anexo à este ETP.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a aquisição dos itens de jardinagem é pela aquisição de produtos e mudas de qualidade e saudáveis, principalmente no quesito de plantas ornamentais e de época, visto que os plantios variam de acordo com as estações do ano, além de possuímos mão de obra reduzida para manutenção dos jardins. Considerando que com a realização de processo para a compra das mudas de flores, as vias públicas serão revitalizadas, gerando o embelezamento visual da paisagem urbana e dos pontos turísticos, melhorando a estética dos espaços, bem como contribuindo com a limpeza, organização e qualidade de vida dos munícipes e visitantes que frequentam estes espaços. Assim, com a presente contratação objetiva-se suprir a demanda de todas as secretarias que necessitam da aquisição dos itens para dar continuidade as atividades propostas no decorrer do período. Os itens em questão, objetivamente definidos, atendem às especificações usuais constantes no mercado e destinam-se a utilização pelas secretarias municipais. Optou-se por realizar a presente contratação, através da modalidade de registro de preços em virtude de o mesmo ter se mostrado mais eficiente no atendimento das necessidades das secretarias até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, a fim de evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Podendo assim o item contratado ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O cuidado e a manutenção de espaços públicos, incluindo o plantio de flores, podem fortalecer o sentimento de comunidade entre os moradores, incentivando o

envolvimento cívico e a participação em atividades de conservação e embelezamento. Isso contribui para a melhoria da qualidade de vida nas áreas urbanas, beneficiando a saúde pública. Considerando que com a realização de processo para a compra das mudas de flores e de árvores, as vias públicas serão revitalizadas, gerando o embelezamento visual da paisagem urbana e dos pontos turísticos, melhorando a estética dos espaços, bem como contribuindo com a limpeza, organização e qualidade de vida dos munícipes e visitantes que frequentam estes espaços. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, a fim de evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. Assim, o demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis para a aquisição de flores, plantas e insumos de alta qualidade pode resultar em uma redução significativa nos custos de manutenção a longo prazo, uma vez que esses materiais tendem a ser mais duráveis e requerem menos intervenções corretivas para jardinagem terá uma redução considerável no custo com a manutenção, sendo possível assim, garantir uma gestão eficiente e sustentável, promovendo o desenvolvimento urbano e o bem estar da comunidade de forma responsável e eficaz.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata). Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do Contrato será realizada pela equipe técnica com servidores



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

experientes em fiscalização e que possuem conhecimento acerca desta contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, levando em consideração que o mesmo será destinado corretamente em ambiente específico, obedecendo suas tolerâncias e métodos de controle, observa-se que os impactos ambientais serão irrelevantes.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que os estudos preliminares evidenciaram que a presente contratação oferecerá maior qualidade aos produtos cultivados, o que conseqüentemente agregará um valor ainda maior, movimentando assim a economia local. Outro ponto importante é que estará atendendo a necessidade da Secretaria de Agricultura. Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas do órgão.

14. RESPONSÁVEIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Silvia Maria Laste

Nova Brésia, 23 de setembro de 2025.

SILVIA MARIA LASTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO